



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

REQUERIMENTO N°. 007/2019

Nos termos do Regimento Interno desta Casa legislativa, venho através do presente, requerer o envio de ofício à Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG – Rua Rodrigues Caldas, 30 – Palácio da Inconfidência; 2º andar – conjunto 211; Santo Agostinho; Belo Horizonte – MG – Deputado estadual Nacib Duarte Bechir, solicitando elaboração de projeto de lei que verse sobre a denominação do trecho da MG – 295 localizado no Município de Bueno Brandão – MG.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a rodovia MG – 295 tem trecho localizado dentro do Município de Bueno Brandão – MG;

CONSIDERANDO que a rodovia MG – 295 é patrimônio do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que tal domínio sobrepõe que quaisquer ações sejam tomadas apenas por órgãos de hierarquia equivalente;

CONSIDERANDO que o referido trecho não possui denominação;

CONSIDERANDO que o trecho pertencente ao Município de Inconfidentes – MG foi denominado pela Lei nº 16378, de 23 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO que a denominação traz referência, respeito e sentido de organização e,

CONSIDERANDO a biografia anexa.

Pelo todo exposto, insto o envio do presente requerimento à Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG, para o deputado estadual Nacib Duarte Bechir, com o intuito de denominar o trecho da rodovia MG – 295, localizado no Município de Bueno Brandão, de *Rodovia Prefeito Elzio Barbosa de Alencar*.

Câmara Municipal de Bueno Brandão, em 02 de abril de 2019.

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 15/04/2019

Almeida
(Presidente)

Antônio Marcós Martins
ANTONIO MARCÓS MARTINS
VEREADOR DA 18ª LEGISLATURA

Requerimento nº 007/2019 Pág. 1/1

BIOGRAFIA

Élzio Barbosa de Alencar nasceu no dia 24 de dezembro de 1926, na cidade de Iguatama – MG, filho de Lapemberg Passos de Alencar e Maria Adélia Garcia Barbosa.

Estudou no Colégio Arnaldo em Belo Horizonte, onde se radicou. Como funcionário do Banco de Minas Gerais, foi transferido para Bueno Brandão em maio de 1948, onde conheceu Nélida Coli de Alencar, com quem veio a se casar em 1953, e teve dois filhos – Élzio José de Alencar e Elder José de Alencar.

Novamente transferido, desta vez para Divinópolis – MG, demitiu-se e se manteve em Bueno Brandão, onde permaneceu até o seu falecimento.

Élzio Barbosa de Alencar formou-se em Direito na cidade de Pouso Alegre – MG, sendo posteriormente professor na área de Direito Civil. Atrélada à formação, foi Delegado da Polícia Civil no Município de Bueno Brandão. Trabalhou também no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nas cidades de Bueno Brandão, Caxambu e Pouso Alegre.

Na vida pública, Dr. Élzio, como era conhecido, foi prefeito de Bueno Brandão de janeiro de 1983 a dezembro de 1988, quando, além de outras melhorias, construiu a primeira creche do Município, que mais tarde seria utilizada para escola municipal. Foi ainda vice-prefeito por outros três mandatos: 1993 a 1996, 2005 a 2008 e 2009 a 2012.

Dr. Élzio também agiu em outras frentes. Lutou diretamente na vinda da primeira verba para construção do Hospital e Maternidade Senhor Bom Jesus, o qual foi fundado em 02 de julho de 1959, e que se encontra em funcionamento, estando prestes a completar 60 (sessenta) anos.

Na área educacional, junto com os senhores Paulo José Andery e Artibano Rossi, ajudou a fundar o “Ginásio”, hoje com a nomenclatura Escola Estadual Bueno Brandão. Foi ainda fundador do time Guabiroba Futebol Clube e tesoureiro na construção da Igreja São Benedito, referência arquitetônica e com forte simbolismo junto à população bueno-brandense.

Élzio Barbosa de Alencar faleceu em 26 de agosto de 2013 no Município de Bueno Brandão, local também de seu sepultamento.